

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

UNIDADE GESTORA (UG): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

CÓDIGO UG/GESTÃO: 450022/00001

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2022

Considerando as determinações contidas na Instrução Normativa TC 20, de 31 de agosto de 2015 (IN TC-20/2015) e alterações, em especial ao estabelecido no art. 16 e no Anexo VII;

Considerando também o inciso VI do art. 1º da Portaria Nº TC-0106, de 24 de fevereiro de 2017, no tocante à remessa das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);

Considerando ainda o disposto na Portaria N.TC-0032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

Apresentam-se os resultados dos exames realizados na Prestação Anual de Contas de Gestão (PCG) da Unidade Jurisdicionada - UJ, referente ao exercício financeiro de 2022.

Responsável pela gestão 2019	Período inicial	Período final/Atual
Dilmar Baretta	11/04/2020	10/04/2024

1 – ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da PCG da UJ, de documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas conforme planejamento anual, utilizando-se os seguintes critérios, quando se tratando de seleção por amostragem:

- materialidade
- relevância
- criticidade
- aleatoriedade
- riscos

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

A Unidade de Controle Interno - UCI utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- planejamento anual
- relatórios trimestrais
- comunicações ao gestor sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como as recomendações corretivas
- informações e pareceres

As ferramentas descritas no parágrafo anterior juntamente com os papéis de trabalho, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para a avaliação da gestão.

A observância e o atendimento das recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade das ações de controle desenvolvidas na UJ.

2 – DA ANÁLISE

2.1 - Funcionamento do controle interno da unidade jurisdicionada (Inciso I, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No Estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno - SCI foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar – LC nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Atualmente as regras do SCI estão estabelecidas na LC nº 741, de 12 de junho de 2019 e decretos.

Referida LC estabeleceu o novo modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, definindo a Controladoria Geral do Estado-CGE como órgão central do sistema.

Estabeleceu também, que o controle das atividades deve ser exercido em todos os níveis, pelas chefias imediatas, compreendendo a execução dos programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e, pelos órgãos de cada sistema, no cumprimento e observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

O DECRETO Nº 144, DE 12 DE JUNHO DE 2019, por sua vez, dispôs sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança, contemplando o cargo de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

A UCI está instituída em observância ao Decreto nº 144, de 12 de junho de 2019.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

Quadro II – Estruturação e Composição da UCI

Norma Legal	Nome responsável ⁽²⁾ e colaboradores	Ato legal ⁽³⁾	Formação
Regimento Geral da UDESC – aprovado pela Resolução 044/2007 – CONSUNI de 01/06/2007	Vinicius Alexandre Perucci (R) ; Matrícula: 362258-4-01	Portaria nº 71/2020. DOE nº21.247 de 14/04/2020	Graduação em Administração Pública.
	Cláudia Catarina Pereira Matrícula: 308039-0-01		Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Gestão Estratégica das Organizações.
	Gleicy de Cássia Borges Rampinelli Matrícula: 365034-0-01		Graduação em Administração e Mestrado em Administração das Organizações.
	Mário César Machado Mat.: 913.615-0-03		Graduação em Pedagogia

⁽²⁾ especificar o responsável pela UCI colocando um “R” após o nome

⁽³⁾ Ato legal/Portaria de designação/Resolução e data de publicação no DOE

O responsável e o(s) colaborador(es) da UCI possuem conforme área de auditoria senha e perfil adequado para acesso ao(s) seguinte(s) sistema(s) corporativos:

- SIGEF
- SGPe
- e-Sfinge
- SIGRH
- SC Regularidade, SIGEOF, GVE, Plataforma+Brasil(SICONV).

A regularidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial registrados nos sistemas corporativos, consiste na comprovação se esses foram realizados em observância às normas vigentes e aos Princípios Constitucionais, com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas irregularidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção de medidas corretivas que se fizerem necessárias.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- Parecer
- Comunicação Interna
- E-mails
- Interação pessoal junto às unidades administrativas
- Nota Técnica

Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da Controladoria Geral do Estado e do Controle Externo.

A UCI quanto ao acompanhamento das comunicações possui controle manual ou informatizado da emissão dos documentos e do correspondente "status" de atendimento.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- planejamento anual de atividades
- relatório de atividades anuais
- relatórios de controle interno de periodicidade trimestral
- propostas para melhoria dos processos e fluxos internos/elaboração de normas internas
- rotinas e check lists
- informações e/ou pareceres

Em relação às atividades de monitoramento¹, a UCI as realiza de forma periódica/contínua.

Objetivando aumentar a efetividade do monitoramento, a UCI tem recomendado ao gestor e aos responsáveis pelos setores desta UJ a elaboração de planos de ação, estabelecendo cronogramas, definições das medidas a serem adotadas, os responsáveis pela execução e o prazo para implementação das recomendações propostas.

Em relação aos procedimentos de controle adotados, as atividades da UCI:

¹ Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir riscos e de realizar melhorias. Tem como objetivo interagir com os gestores responsáveis, de forma a facilitar a elaboração e o acompanhamento das recomendações.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

- possuem caráter detectivo e corretivo, em que os trabalhos realizados proporcionaram a correção das falhas apenas nos processos analisados, de forma isolada;
- possuem caráter preventivo, em que os trabalhos realizados, além de correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos, sendo adotadas medidas pelo controle interno para sua correção.

Além das atribuições previstas nos decretos vigentes, a UCI não possui outras.

2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas (Inciso II, Anexo VII da IN TC 20/2015)

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- Gestão de Pessoas
- Gestão Patrimonial
- Despesas de Custeio
- Transferências – adiantamento

No quadro a seguir estão demonstradas as atividades desenvolvidas pela UCI no período:

Quadro – Atividades Desenvolvidas

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação ⁽¹⁾
Prestação de contas Anual de Gestão	PTI 1V/2022	Elaboração do Relatório de Controle Interno - RCI sobre o Relatório de Gestão do Reitor e Demonstrações Contábeis referente ao exercício 2021.	02/01/2022 à 02/03/2022	planejada e executada
Gestão de Pessoas – Acompanhamento e Conferência de Folha de Pagamento e Pagamentos Retroativos	PTI 001G/2022	Verificação da ocorrência de irregularidades na inclusão de valores na folha de pagamentos e a regularidade dos procedimentos de pagamentos de valores retroativos para servidores de acordo com a legislação aplicável	Janeiro à Dezembro de 2022	planejada e executada
Gestão de Pessoas – Conferência de Solicitações,	PTI 002G/2022	Verificação da regularidade dos procedimentos de solicitações, autorizações e	Junho à Dezembro de 2022	planejada e executada

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

Autorizações e Pagamentos de Horas Extras		pagamentos de horas extras e inclusão de valores na folha de pagamentos		
Gestão de Pessoas – Controle de entrega de IRPF/ 2022 - Ano Calendário 2021	PTI 003G/2022	Verificação do controle de entrega de IRPF/ 2022, Exercício 2022 – Ano Calendário 2021, dos servidores e professores de todas as unidades da UDESC.	1º Semestre 2022	planejada e não executada <i>Alteração imposta pela IN CGE/SEA 07/2022, cuja obrigatoriedade da entrega da Declaração de Bens e Valores de todos os agentes públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual se dará diretamente por meio do “Módulo de Declaração de Bens e Valores” do SIGRH.</i>
Gestão de Pessoas – Contratação de Professor Efetivo, Professor Substituto e Técnico Administrativo	PTI 004G/2022	Verificar a exatidão e a suficiência dos dados dos Concursos Públicos vigentes	Janeiro à Dezembro de 2022	planejada e executada
Despesa de Custeio – Água e esgoto.	PTI 001C/2022	Verificar a integridade dos controles internos aplicados na gestão das Despesas de Custeio (água e esgoto) pelas áreas administrativas dos diversos centros e reitoria da UDESC. Verificar a aderência das práticas de gestão para as Despesas de Custeio (água e esgoto) as normas aplicadas as áreas em questão.	Mai e junho de 2022	planejada e executada
Despesa de Custeio – Energia Elétrica	PTI 002C/2022	Verificar a integridade dos controles internos aplicados na gestão das Despesas de Custeio (energia elétrica) pelas áreas administrativas dos diversos centros e reitoria da UDESC.	Mai e junho/2022	planejada e executada

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

		Verificar a aderência das práticas de gestão para as Despesas de Custeio (energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa) as normas aplicadas as áreas em questão.		
Gestão Patrimonial – Patrimônio Mobiliário	PTI 003C/2022	Verificar a eficácia dos procedimentos de atualização dos registros de entrada, movimentação e saída de bens do acervo. Contribuir na formulação de políticas de gestão patrimonial do mobiliário.	Exercício 2022	planejada e executada
Gestão Patrimonial - Almojarifado	PTI 004C/2022	Verificar a integridade dos controles internos aplicados na gestão patrimonial dos almojarifados da Reitorias e dos diversos campi da UDESC visando assegurar a uniformidade dos procedimentos relativos à estocagem e logística de recebimento e distribuição de materiais. Contribuir na formulação de políticas de gestão de materiais e serviços e da normatização das atividades de almojarife	Exercício 2022	planejada e executada
Despesa de custeio – Telefonia Móvel	PTI 005C/2022	Verificar a eficácia dos procedimentos de controle de telefonia móvel. Monitorar os efeitos da Programa de Trabalho nº 008/2019 – Despesa de Custeio Telefonia Móvel.	Exercício 2022	planejada e executada

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

		Contribuir na formulação de políticas de despesa de custeio no âmbito da telefonia móvel.		
Despesa de Custeio – Telefonia Fixa	PTI 006C/2022	Verificar a integridade dos controles internos aplicados na gestão das Despesas de Custeio (Telefonia Fixa) pelas áreas administrativas dos diversos centros e reitoria da UDESC. Verificar a aderência das práticas de gestão para as Despesas de Custeio (telefonia fixa) as normas aplicadas as áreas em questão.	Abril e maio/2022	planejada e executada
Transferência de Recursos por Adiantamento	PTI 007M/2022	Analisar processos de prestação de contas de adiantamento verificando a conformidade com a legislação vigente.	Dezembro/2021 a dezembro de 2022.	planejada e executada

(1) a) planejada e executada b) planejada e não executada c) executada e não planejada

2.3 - Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício 2022 não houve irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário.

2.4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2022 não houve instauração de TCE na UJ.

2.5 – Avaliação das Transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria², termo de cooperação³ ou instrumentos congêneres (Inciso V, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Este item não se aplica a esta UJ, em razão de na Instituição não ter havido no exercício 2022 transferências de recursos.

² **Termo de Parceria:** Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e os Decretos n. 3.100/1999 e 7.568/2011.

³ **Acordo de Cooperação:** Somente para parcerias que **não** envolvam repasse de recursos, conforme a Lei Nacional nº 13.019/2014.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

2.6 – Avaliação dos processos licitatórios realizados na unidade (Inciso VI, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Este item não foi analisado pela UCI, em razão de a servidora que compunha a equipe e era responsável por auditar os processos licitatórios e havia planejado ações para essa área foi removida logo após a realização do planejamento e não houve reposição em 2022.

Conforme observado no Quadro – “Contratações por Modalidade - Unidade Gestora” – no Relatório de Gestão, às fls. 139, esta UJ destinou prioritariamente os recursos na modalidade Pregão Eletrônico, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 65.974.088,59 (Sessenta e cinco milhões novecentos e setenta e quatro mil oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o que representou 60,68% do volume de recursos destinados a compras, serviços e obras de engenharia.

2.7 – Avaliação do Cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC 20/2015);

Registra-se que no exercício de 2022, não houve determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

2.8 - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa (Inciso XII, Anexo VII da IN TC 20/2015)

2.8.1 Despesas

O total das despesas da UJ foi de R\$ R\$ 545.223.721 (quinhentos e quarenta e cinco milhões duzentos e vinte e três mil setecentos e vinte e um reais).

A UCI analisou as despesas com Gestão de Pessoas (Admissão servidores efetivos professores e técnicos administrativos, contratação professores temporários, Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2020, Acompanhamento e Conferência de Folha de Pagamento, Pagamentos Retroativos e de Solicitações, Autorizações e Pagamentos de Horas Extras, Conferência de Relatórios das Atividades desenvolvidas em Teletrabalho, Monitoramento prévio das folhas de pagamento mensais), Gestão Patrimonial (Patrimônio Mobiliário, COVID, Ciclone Extratropical), Despesas de Custeio (Água e esgoto, Energia elétrica, COVID 19), Transferências – adiantamentos (CPESC e Cheque).

Os valores totais liquidados em cada um dos Grupos de Natureza de Despesas, que englobam as acima mencionadas, em 2022 foram:

Gastos por Grupo de Natureza de Despesas	2022
31 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 395.314.831
33 - Outras Despesas Correntes	R\$ 96.302.485
44 - Investimentos	R\$ 53.606.404
Total Liquidado	R\$ 545.223.721
Fonte: SIGEF via CIASC Powerbi. UG 450022, Todas as fontes de recursos (2023)	

Nas despesas analisadas, não foram verificadas impropriedades.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

2.8.2 Regularidade Fiscal

Na data da emissão deste Relatório, não foram constatadas pendências da UJ.

A Pró-Reitoria de Administração/Coordenação de Contabilidade PROAD/CCON nos encaminhou as Certidões Negativas e/ou Positivas com Efeito de Negativas de Débitos dessa Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), válidas até a presente data, onde foi possível verificar a situação regular do CNPJ desta instituição em relação aos Órgãos externos Federais, Estaduais, e Municipais, bem como junto ao TST e ao FGTS.

A Coordenadoria de Projetos e Inovação - CIPI encaminhou extrato emitido em **24/02/2023** que comprova a UDESC estar atendendo a todas as exigências previstas no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias - CAUC, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Desta forma a UJ demonstra atender o disposto no DECRETO Nº 851, de 23 de novembro de 2007, que estabelece procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.

2.8.3 – Conformidade Contábil

Consta no PCG o parecer do contador responsável pela gestão contábil da UJ, certificando a conformidade contábil SEM RESTRIÇÃO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

2.8.4 – Conformidade das informações das metas físicas e financeiras dos Programas de Governo executados na UJ:

Quadro XV – Impropriedades nos dados das metas físicas/financeiras previstas e realizadas.

Unidade Gestora 450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Gestão 00001
Gestão Geral

Programa	Subação	Objeto Execução	Meta Física				Meta Financeira				Observação *** O Relatório de Gestão não apresenta dados referentes às Metas Física e Financeira
			SIGEF		Relat.Gestao		SIGEF		Relatório de Gestão		
			Previsto	Executado	Previsto	Executado	Previsto (Empenhado)	Realizado (Liquidado)	Previsto (Empenhado)	Realizado (Liquidado)	
630	3176	2022OE000010 Apoio a projetos de extensão da UDESC	120	280			1.248.243,13	1.209.531,70			***
630	3201	2021OE000021 Apoio a projetos e programas de ensino da UDESC	120	109			959.277,25	912.946,25			***

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

Programa	Subação	Objeto Execução	Previsto	Executado	Previsto	Executado	Previsto (Empenhado)	Realizado (Liquidado)	Previsto (Empenhado)	Realizado (Liquidado)	Observação *** O Relatório de Gestão não apresenta dados referentes às Metas Física e Financeira
630	12758	2022OE000029 Realização de eventos culturais	30	21			24.806,72	24.486,12			***
630	12758	2022OE000031 Realização de eventos de esporte	12	3			169.272,44	147.996,04			***
855	14843	2022OE000050 Realização de atividades para saúde e segurança no contexto ocupacional	1	3			33.080,00	33.080,00			***

As impropriedades relatadas: foram comunicadas ao gestor.

2.8.4.1 Foram analisados, ainda, por amostragem, os documentos que dão suporte às informações da meta física executada, de posse da Pró-Reitoria de Planejamento não tendo sido constatadas inconformidades.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECONTI

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015 e inciso VI da Portaria Nº TC 0106/2017, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa desta UJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Esses exames foram efetuados conforme definido no Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno e na PCG, cujos papéis de trabalho se encontram arquivados nesta UJ.

De acordo com as informações deste Relatório, opina-se pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO**.

Por fim, submeto o presente RCI, relativo ao exame da prestação de contas do exercício de 2022, ao conhecimento do titular desta UJ e à consideração da CGE/SC, na qualidade de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de modo a possibilitar a emissão do Parecer previsto no § 1º do art. 16 da IN TC-20/2015.

24/02/2023

[assinado digitalmente]
VINICIUS ALEXANDRE PERUCCI
Matrícula 362258-4-01